



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4302 DE 27 DE Outubro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo nº 23067-018012/14-25.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** designada pela Portaria nº 1592-GR/UFC, de 27/04/2015, publicada em 05/05/2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, prorrogáveis por igual período, em atenção à Nota Técnica nº 124/2015-PG/UFC, constante às fls. 51 dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 27 / 10 / 15

Assinado